



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.612/2022

Concede licença maternidade a servidora **MAYARA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MAYARA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula 1008554, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.083.893-1 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 060.464.329-28, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 07 de agosto de 2022 à 02 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | agosto | 20 de
DE N.º 12 | De
UMUARAMA 12 | 08 | 20 de

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS